

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 673, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2183	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2183 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390 9900	da Agricultura Familiar	F	447000000	100	EP	NO 25.000,00
<p style="text-align: center;">A p o i o a o Fortalecimento</p>									
<p style="text-align: center;">ESTADO</p>									

TOTAL 25.000,00

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 -  
PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO DE  
2183 AGRICULTURA FAMILIAR E  
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191 4390 9900	A p o i o ao Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F 445000000	100	EP	NO	25.000,00

TOTAL  
FISCAL: 25.000,00

TOTAL  
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL  
GERAL: 25.000,00

ANEXO III  
Processo: 2183 Unidade 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Orçamentária: AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 4390 - Apoio ao Fortalecimento da Regional: 9900 - ESTADO  
Agricultura Familiar

Meta Física: Ação  
executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Meta Física Ação  
Neste Processo: executada/monitorada/avaliada(Unidade) 35,00

Processo: 2183 Unidade 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE  
Orçamentária: AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 4390 - Apoio ao Fortalecimento da Regional: 9900 - ESTADO  
Agricultura Familiar

Meta Física: Ação  
executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Meta Física Ação  
35,00

Neste Processo: executada/monitorada/avaliada(Unidade)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ac3ea1b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)